



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Estado de São Paulo

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850 000 - Miracatu - SP

Telefax: (13) 3847.1299 - Tel (13) 3847.3033

RESOLUÇÃO Nº 13/17

Autoria: Mesa da Câmara

Licença saúde ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano

VINICIUS BRANDÃO DE QUEIROZ,

Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Josué Afonso dos Santos Junior – Junior Baiano, 03 (três) dias de Licença Saúde, conforme artigo 321, I, do Regimento Interno.

Parágrafo único: A licença concedida no *caput* compreende o período de 16 a 18 de outubro de 2017, conforme Atestado Médico protocolado nesta Casa sob nº 1310/17

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2017.

Miracatu, 7 de novembro de 2017

Vinicius Brandão de Queiroz
Presidente